

especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** a empresa: **FANAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no item único com o valor de R\$52.830,00 (Cinqüenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta Reais), adjudicado em 25/08/2010 às 16h15min e homologado em 25/08/2010 às 17h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100010

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIRÉ/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: MARSILOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 30/08/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ALTOS ENGENHARIA LTDA, CCC ENGENHARIA LTDA, CONCISA ENGENHARIA LTDA, GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100006

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE CONCRETO ARMADO, EM DIMENSÕES VARIADAS, PARA ATENDER A CLIENTES DURANTE A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ÂNGULO ENGENHARIA LTDA e VM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090017

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090017, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SETUR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DAS PRAIAS DO LITORAL OESTE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/11/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas, acontecerá no próximo dia 07/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson

Queiroz até às 18 h do dia 08/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CBMCE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100001, originária da CBMCE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/11/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 04/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2010**

PROCESSO NºPFIN/GAF/0260/2010. OBJETO: **Contratação da empresa RJR – Resoluções, Comércio e Serviços Ltda – ME, para aquisição remanejamento e instalação de divisórias** para esta Autarquia. JUSTIFICATIVA: A aquisição de bens e serviços comuns, de pequeno valor, de pronta entrega e pagamento em parcela única, deverá ser sempre efetuada por meio da sistemática de cotação eletrônica, isto é, quando o custo total dessa aquisição não ultrapassar 10% do valor máximo da modalidade licitatória “convite”, e nesse caso, tratar-se-á de hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme o disposto no Art.24, caput, e inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, c/c com o Art.2º, caput e §2º, do Decreto Estadual nº28.397/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00, 13200001.04.122.666.10629.01.44905200.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **RJR – RESOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**. DISPENSA: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE, em Exercício).

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº82/2010.

**RATIFICA A POLÍTICA DA
QUALIDADE DA CONTRO-
LADORIA E OUVIDORIA GE-
RAL DO ESTADO DO CEARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade baseado na norma NBR ISO 9001:2008,

previsto no Planejamento Estratégico da CGE para o período 2009-2014, RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, nos termos aprovados pelo Comitê da Qualidade, no âmbito das ações de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na norma NBR ISO 9001:2008, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Fica autorizada a ampla divulgação da Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, por todos os meios definidos pelo Comitê da Qualidade, para conhecimento de todos os servidores e colaboradores e demais partes interessadas.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM BASE NA NORMA ISO 9001:2008
“Política da qualidade: Prestar serviços de controladoria, auditoria e ouvidoria com foco em: Compromisso com a melhoria contínua das pessoas e processos; Governança Corporativa com transparência, equidade, accountability e responsabilidade social; e Excelência no atendimento ao cliente.”

APROVADA EM 18/06/2010:

Silvia Helena Correia Vidal	Matrícula 166064 1 3	- Presidente
Marcelo de Sousa Monteiro	Matrícula 161735 1 7	- Vice-Presidente
Francisco Cláudio Ferreira Reis	Matrícula 163440 1 X	- Secretário
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Matrícula 161736 1 4	- Membro
Antônio Marconi Lemos da Silva	Matrícula 161717 1 9	- Membro
Carmen Cinira Correia Pinto	Matrícula 169705 1 4	- Membro
Maria Inês C. Studart Menezes	Matrícula 169642 1 2	- Membro
Demócrito Rocha Crisóstomo	Matrícula 169715 1 0	- Membro
Paulo Afonso Cavalcante Júnior	Matrícula 169700 1 8	- Membro
Marcelo Perez Cabral	Matrícula 169716 1 8	- Membro

*** **

PORTARIA Nº83/2010.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade baseado na norma NBR ISO 9001:2008, previsto no Planejamento Estratégico da CGE, para o período 2009-2014, RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição do Comitê da Qualidade, instituído por meio da Portaria nº158/2009 (D.O.E. 25/02/2010, p.09), designando o servidor George Dantas Nunes para substituir Maria Inês C. Studart Menezes, na condição de membro, para acompanhar e controlar as ações voltadas para implantação da norma NBR ISO 9001:2008.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2010

PROCESSO Nº10363806-7/2010 CGE. OBJETO: **Pagamento de 10 (dez) inscrições para a participação dos servidores** da CGE.: Sílvia Helena Correia Vidal, matrícula 1660641-3, Marcelo de Sousa Monteiro, matrícula nº1617351-7, Francisco Cláudio Ferreira Reis, matrícula 1634401-X, Paulo Roberto de Carvalho Nunes, matrícula 1617361-4, Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula 1617171-9, Carmen Cinira Correia Pinto, matrícula 1697051-4, Demócrito Rocha Crisóstomo, matrícula 1697151-0, Paulo Afonso Cavalcante Júnior, matrícula 1697001-8, Marcelo Perez Cabral, matrícula 1697161-8 e George Dantas Nunes, matrícula 1617271-5 no **“2º Fórum de Gestão por Processos no Setor Público”**, a ser realizado em Brasília – DF nos dias 23 e 24 de setembro de 2010. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.

VALOR: R\$20.520,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001. 04.128.777.20962.01. 33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº145/2010. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES – EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA/CNPJ: 07.774.090/0001-17.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº145/2010. Paulo Afonso Cavalcante Júnior (Assessor Jurídico). RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto.

Paulo Afonso Cavalcante Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº237/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com o art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0225.000054/2010-30-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$180.974,72 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em percentual correspondente a 24,5%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: de R\$738.672,32 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$919.647,04 (novecentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 23 de outubro de 2010, para terminar em 22 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 10 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mielli Ximenes Ripardo, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 928310/SADDO

PROCESSO Nº0074.001574/2010-13- Cagece. OBJETO: **Aquisição de Tubos e Conexões PRFV** para reabilitação da tubulação do Interceptor Oceânico Oeste. JUSTIFICATIVA: Em virtude do televisamentamento operado pela Cagece, restou evidenciado que a Av. Castelo Branco, em Fortaleza (caminho subterrâneo da tubulação do Interceptor Oceânico Oeste), encontra-se propensa a afundamento de asfalto, ao surgimento de novos buracos, expondo a população a sérios riscos de acidentes, razão pela qual determina-se a urgência para efetuação da contratação direta. VALOR GLOBAL: R\$2.382.585,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AMERON POLYPLASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 19 de agosto de 2010. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0074.001574/2010-13-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **